



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA N ° 192/2021

**CONCEDE PENSÃO INTEGRAL E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 02/05/2021 à **SUELENE MONTEIRO LARA**, inscrita no CPF nº 912.550.906-34, viúva do ex-segurado, servidor público municipal **ALAIRTON LARA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos IV (Apontador), Classe "VII", Grau "N", matrícula nº 561-41, regime jurídico estatutário, falecido em 02/05/2021, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 e, considerando o disposto no art. 2º, inciso II da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R\$ 3.218,39 (três mil, duzentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), correspondentes a 100%.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2021.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 06 de maio de 2021.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREME